

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** detalhadas acerca do processo de restauro dos imóveis tombados na Vila de Paranapiacaba.

**AUTOR: Vereador Clóvis Girardi**

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas acerca do processo de restauro dos imóveis tombados na Vila de Paranapiacaba, conforme noticiado na imprensa local em 29 de março de 2026.

A Vila de Paranapiacaba constitui patrimônio histórico e cultural de valor inestimável, tombada pelo Iphan em 2008. O anúncio de investimento de R\$ 11,7 milhões, oriundos de recursos federais, para a restauração de imóveis da vila representa uma importante iniciativa de preservação. Contudo, considerando a relevância do conjunto arquitetônico e o impacto das obras na comunidade local, é fundamental que este Legislativo e os cidadãos tenham acesso a informações detalhadas sobre o escopo do projeto, a participação dos moradores e o cronograma efetivo de execução, garantindo transparência e alinhamento com as diretrizes de proteção patrimonial.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações.

1. Quais são os imóveis que serão restaurados no âmbito do processo licitatório lançado recentemente? Peço que seja encaminhada a relação completa com os endereços e a destinação de cada edificação.
2. As casas da Vila (Vila Martin Smith e Vila Velha) estão inseridas neste pacote de obras? Em caso positivo, quantas unidades residenciais serão contempladas?
3. Os projetos de restauro foram discutidos previamente com os moradores da Vila de Paranapiacaba? Houve audiências públicas, reuniões ou qualquer forma de participação comunitária antes da publicação do edital?
4. Qual é o cronograma de execução das obras, desde a abertura das propostas (prevista para 19 de maio de 2026) até a conclusão dos trabalhos? Existe previsão de etapas ou fases de intervenção?

Por fim, tendo em vista o princípio da transparência pública e o direito fundamental dos munícipes à informação, este vereador reafirma seu compromisso constitucional e regimental de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente em matéria que envolve o patrimônio histórico e cultural de nossa cidade. A participação social e o acesso a



informações claras, completas e tempestivas são instrumentos essenciais para assegurar que os projetos, como o de restauro da Vila de Paranapiacaba, sejam conduzidos com lisura, legitimidade e em sintonia com os anseios da comunidade local. Nesse sentido, a resposta ao presente requerimento não apenas atende ao dever legal de prestação de contas, mas também fortalece a relação de confiança entre o governo e a população, reafirmando o papel deste Legislativo como guardião da transparência e da boa governança.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 31 de março de 2026.

**CLÓVIS GIRARDI**  
Vereador

vcbso

1. DIÁRIO DO GRANDE ABC. Prefeitura de Sto André prevê investimento de R\$ 11 mi para restaurar imóveis tombados. *Diário do Grande ABC*, Santo André, [s.d.]. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4292327/prefeitura-de-sto-andre-preve-investimento-de-rs-11-mi-para-restaurar-imoveis-tombados>. Acesso em: 31 mar. 2026.
2. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Vila histórica de São Paulo renasce com restauros do Iphan. *Gov.br*, Brasília, 15 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/vila-historica-de-sao-paulo-renasce-com-restauros-do-iphan>. Acesso em: 31 mar. 2026.
3. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Patrimônio cultural brasileiro. *IPHAN*, Brasília, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1523/>. Acesso em: 31 mar. 2026.
4. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Linha do tempo. *IPHAN*, Brasília, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1805/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

